



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO 008/2020

O vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que, após aprovação em plenário, seja remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada das providências para **a construção de 02 (dois) quebra-molas com redutores de velocidade em pontos estratégicos na Rua Brasil, Centro, Município de Vila Pavão/ES.**

A presente indicação é de relevante importância para a segurança dos moradores e demais usuários da Rua Brasil, tendo em vista que muitos motoristas que por ela trafegam não respeitam o limite de velocidade, expondo com isso pessoas ao risco de atropelamento, principalmente crianças que brincam aos arredores da rua. Trata-se de medida de baixo custo que certamente proporcionará maior segurança para o tráfego naquele local obrigando os motoristas a reduzir a velocidade de seus veículos.

Sendo estes os motivos, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aproveiem para o bem comum de nossa comunidade e por sua execução se empenhem, bem como o Chefe do Executivo a atenda.

**É INDICAÇÃO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 28 de Abril de 2020.

  
**FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS**

**Vereador**